



Publicado no Jornal "O Presente" em 10/09/2010

DECRETO Nº2698 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1290/2009 de 29 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1103- 5% S/Transf. Constitucionais – Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1303- Saúde-Rec.Vinc.(Ec.29/00-) – Exerc.Cor.	R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	40.000,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1103- 5% S/Transf. Constitucionais – Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



07.01.10.301.0012.2028	– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 IMPOSTOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita		
1303-	Saúde-Rec.Vinc.(Ec.29/00-) – Exerc.Cor.	R\$	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
09 de Setembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal